



Declaração

Em resposta ao item 22 da Resolução TC nº 217 de 06 de Dezembro de 2023, declaramos para os devidos fins que não houve a necessidade da realização de medidas para limitação de empenho e movimentação financeira no exercício de 2023.

Ferreiros, 28 de Fevereiro de 2024

José Roberto de Oliveira
Prefeito

LABOR OMNIA VINCIT